

AIR CARPINTARIAS | FLAD

residência artística
artes visuais

2022

artistas norte-americanos
não residentes em Portugal
e luso-descendentes
cidadãos dos EUA

+Info
www.carpintariasdesaolazaro.pt
[/air-carpintarias](https://air-carpintarias)

**NOVA
DATA**
do open call

até
15 MAIO



CARPINTARIAS
DE SÃO LÁZARO

FLAD

FUNDAÇÃO
LUSO-AMERICANA
PARA O DESENVOLVIMENTO

1. Enquadramento

1.1 CSL - Carpintarias de São Lázaro é um centro cultural contemporâneo onde a criatividade, inovação e o cruzamento multidisciplinar dão oportunidade à aproximação de pessoas, comunidades e conhecimento.

As CSL inauguraram em 2017 com uma programação multidisciplinar e transversal. Desde espetáculos de dança e concertos de música erudita e eletrónica a congressos de arquitetura, foram também as exposições com Los Carpinteros, Alfredo Jaar, Jorge Molder, Marina Abramovic, Per Barclay e Miles Greenberg (performance) que têm marcado este espaço cultural da cidade de Lisboa.

Localizado no centro histórico da capital portuguesa, entre a Praça do Martim Moniz e o Campo dos Mártires da Pátria, o seu objetivo é o de gerar novas possibilidades de criação e apresentação e também a receção e o desenvolvimento de competências artísticas relevantes, apoiando a produção cultural tradicional e contemporânea.

Neste quarto programa de residências artísticas na área das Artes Visuais, as CSL contam com o apoio da FLAD – Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, que em conjunto com as CSL decidirá a seleção do artista residente.

1.2 Este programa é organizado pela área das Artes Visuais das CSL e será realizado dentro do Centro Cultural, numa relação próxima com a vizinhança imediata, a cidade e a comunidade artística local.

As CSL inserem-se no centro histórico da cidade, numa zona particular, muito marcada pela grande variedade de comunidades culturais que se juntam em torno da Praça do Martim Moniz. A última vez que a CML fez um levantamento, para além dos residentes portugueses, mais de 100 etnias culturais diferentes viviam nesta zona da cidade (as principais sendo de África, Bangladesh, China, Índia e Paquistão; mas também vivem aqui pessoas do Brasil, Ucrânia, Nepal e Rússia) e, mais recentemente, com o processo de reabilitação urbanística desta zona, novas comunidades se fixaram como franceses, americanos e italianos, entre outras. Todas estas comunidades são muito diferentes umas das outras numa primeira abordagem mas muitas delas têm características comuns como a sua dedicação ao trabalho, normalmente no comércio, e o seu estilo de vida muito ligado às suas tradições culturais de origem e talvez pouco desperto para contextos ligados à contemporaneidade local.

O objetivo da AiR Carpintarias / FLAD 2022 é o de desafiar os artistas a criar estratégias de como trazer pessoas das comunidades vizinhas para se confrontarem com o espaço cultural de criação contemporânea das CSL. Como leitmotiv serve a ideia e a reflexão acerca do conceito de comunidade. O que é 'comunidade' e como se constrói; como podemos construir 'comunidade' através da arte contemporânea?

Muitas das comunidades vizinhas e das suas culturas baseiam-se em narrativas transmitidas durante gerações, usando o "story telling" como uma estratégia de transmissão de conhecimento do mundo e da nossa história coletiva. Poderá haver uma estratégia de "story telling" através da arte contemporânea, criando uma memória coletiva do bairro das Carpintarias?

Uma reflexão que poderá levar a uma integração das diferenças culturais das comunidades vizinhas, através da criação contemporânea, e que estabeleça abordagens em que a tradição não impede a criação de novos contextos culturais partilhados e favoreça a partilha de conteúdos e a criação de novas perceções comuns.

No sentido acima referido, convidamos os artistas a entregar propostas para a AiR Carpintarias / FLAD 2022 sugerindo uma estratégia para interações concretas com as populações vizinhas ao centro cultural, que poderão ter formatos variados: workshops, encontros a registar no espaço, um projeto em conjunto com membros destas comunidades e, idealmente, na sua apresentação final também contando com a presença e a participação dessas mesmas pessoas.

2. Objetivos do programa

- a) Os artistas deverão propor diálogos entre as CSL e a sua envolvente através de workshops, sessões de fotografia, gravações de vídeo, encontros, trocas de ideias, etc. com pessoas dos bairros vizinhos;
- b) Tradição / Contemporaneidade: refletir sobre a partilha da diferença, a construção de identidade através da cultura contemporânea, 'provocar' um encontro entre a tradição e a contemporaneidade. Como é que estas pessoas se podem relacionar com esta nova realidade e como poderão ser integradas nesta nova realidade?

3. Condições e possibilidades da AiR Carpintarias / FLAD 2022

- a) As CSL oferecem uma residência artística a iniciar-se no mês de Junho de 2022 com a duração de 3 meses mais o tempo da apresentação final, que se estima de meio mês;
- b) As CSL oferecem atelier próprio dentro do Centro Cultural, de aproximadamente 15-20 m2 (com porta para maior privacidade e segurança). O espaço de atelier poderá ser adaptado para uma área maior, dentro das capacidades do centro, e das necessidades do artista residente, conforme as técnicas usadas, e objetivos colocados no projeto escolhido pelas CSL;
- c) As CSL destacam um dos seus curadores para acompanhar o artista residente e colocá-lo em contato com a cena artística local e nacional;
- d) O artista residente receberá uma bolsa mensal de 400€;
- e) As CSL providenciam um apartamento pago por eles para o artista, de 15 de Junho a 31 de Agosto; a seguir irão providenciar alojamento para o tempo remanescente, coincidente com a apresentação final do projeto da residência;
- f) O voo de ida e volta será marcado e pago pelas CSL;
- g) As CSL disponibilizam-se a dar apoio, dentro do possível, para questões relacionadas com vistos internacionais.
- h) O artista em residência terá ainda direito a um seguro de acidentes pessoais;
- i) Todas as verbas acima referidas serão tratadas diretamente entre o artista e as CSL;
- j) A residência tem de resultar numa apresentação pública do trabalho desenvolvido nas CSL, em formato exposição, workshop, apresentação, espetáculo, entre outros, no centro cultural. A decisão acerca de como e onde será tomada em conjunto com as CSL;
- k) Após a seleção do artista e da mesma lhe ser comunicada, será elaborado um contrato que o artista deve assinar, reiterando o compromisso com as condições descritas neste regulamento, assim como uma cláusula que assegura o reembolso do valor do voo em caso de não comparecimento do artista.

4. Concorrentes

- a) Não existe nenhum limite máximo de idade para os candidatos e a idade mínima é de 18 anos;
- b) A AiR Carpintarias / FLAD 2022 destina-se a artistas de nacionalidade norte-americana não-residentes em Portugal ou luso-descendentes residentes nos Estados Unidos da América;
- c) Serão permitidas duplas de artistas, no entanto o montante de bolsa disponibilizado será o mesmo. A única alteração será a ativação de um seguro de acidentes pessoais adicional;
- d) Língua da candidatura: As candidaturas para residência artística podem ser entregues em inglês ou português, de preferência em ambas as línguas;
- e) Obrigatório: Faz parte do processo de seleção uma conversa em vídeo-chamada. Os candidatos têm de estar disponíveis para esta entrevista online. Os candidatos serão contactados com antecedência via e-mail;
- f) Esta candidatura será submetida gratuitamente.

5. Impedimentos e exclusões

5.1 Estão impedidos de participar:

- a) Membros do júri;
- b) Membros dos Órgãos Sociais da Associação Recreativa e Cultural das Carpintarias de São Lázaro;
- c) Funcionários e colaboradores da Associação Recreativa e Cultural das Carpintarias de São Lázaro;
- d) Colaboradores / funcionários das entidades patrocinadoras ou parceiras do concurso como a FLAD;
- e) Os cônjuges, parentes ou afins, bem como quaisquer associados dos elementos referidos nos pontos supra citados;
- f) Artistas portugueses e artistas estrangeiros com residência em Portugal.

5.2 São considerados motivos de exclusão:

- a) Submissão da candidatura fora do prazo estipulado em calendário;
- b) O não cumprimento das condições de participação descritas no presente regulamento.

6. Apresentação das candidaturas

- a) Documento com dados pessoais: nome completo, endereço e comprovativo de residência (conta da renda, eletricidade, telefone, internet), cópia do cartão de identidade ou passaporte, número de telemóvel / WhatsApp, endereço de e-mail, nacionalidade e data de nascimento;
- b) Carta de motivação e apresentação do projeto para a residência de 3 meses - com máx. 500 palavras e não mais que uma folha A4. A proposta deverá incluir mais informação sobre as técnicas usadas para desenvolver a residência e proposta de apresentação final;
- c) Portefólio com 'artist statement' e no máx. 6 imagens com legendas completas. Poderão ser acrescentados links para a visualização de mais trabalhos;
- d) Biografia resumida e actualizada até 2022 com destaque para os projetos, exposições, residências e prémios mais recentes e mais importantes;
- e) Todos os documentos acima referidos deverão ser enviados em formato pdf sem ultrapassar os 5 MB cada;
- f) O formato de nome para cada pdf deverá ser: Nomedoartista_nomedodocumento_AIR CARPINTARIAS / FLAD 2022CSL_2022. A formatação do nome do pdf é obrigatória;
- g) Não serão consideradas candidaturas enviadas em outros formatos como wetransfer ou dropbox.

7. Submissão de candidaturas

- a) As candidaturas deverão ser enviadas para o e-mail air.carpintarias@cs-lisboa.pt;
- b) O júri convocado pelas CSL não se responsabiliza por qualquer falha ou erro que possa ocorrer durante o processo de submissão de candidaturas. Os candidatos devem assegurar-se que todo o material é enviado atempadamente;
- c) O júri convocado pelas CSL validará as candidaturas de acordo com o presente regulamento;
- d) Ao submeter a sua candidatura aceita todas as condições neste regulamento mencionadas.

8. Júri

- a) Para cada edição da AiR Carpintarias são convidados dois profissionais da área das Artes Visuais (como artistas, curadores, académicos ou dirigentes de instituições relevantes) para fazer parte do júri independente;
- b) A juntar aos dois votos dos jurados convidados, adiciona-se também um voto pela voz da direção das CSL;
- c) Todas as deliberações serão tomadas por maioria simples de voto, não havendo lugar a abstenções;
- d) As decisões serão registadas em ata;
- e) O júri escolhe três artistas de todas as candidaturas como seleção final, que será submetida à FLAD, que em conjunto com a direção das CSL, escolherá o artista residente;
- f) Da decisão final não haverá recurso.

9. Propriedade e direitos de autor

- a) Todos os elementos integrantes da candidatura entregues pelos participantes poderão ser utilizados para publicação pelas CSL no âmbito da comunicação e divulgação do programa da residência artística AiR Carpintarias / FLAD 2022, sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual e artística dos seus autores;
- b) Às CSL reserva-se o direito de divulgar, pelos meios que entender mais convenientes, os elementos entregues pelo artista residente selecionado;
- c) Às CSL reserva-se ainda o direito de registar em fotografia ou vídeo a residência em alturas de abertura ao público - como 'open studio days', apresentações, 'workshops', etc., dela podendo fazer uso para efeitos de divulgação, sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual e artística dos seus autores;
- d) Imagens das obras produzidas ou de momentos da residência AiR Carpintarias / FLAD 2022 nas CSL, para efeitos de divulgação pública deverão ser acompanhadas dos respetivos créditos como: *Nome da obra, ano, crédito do fotógrafo, cortesia de nome do artista e AiR Carpintarias / FLAD 2022, Carpintarias de São Lázaro 2022.*
- e) É obrigatória, para boa conclusão da residência artística, a doação de uma obra feita durante a mesma às CSL. Essa obra ficará propriedade da Coleção de Arte da Área de Artes Visuais das CSL. A escolha será feita pelos responsáveis da área de Artes Visuais.

10. Regras da Residência

10.1. Ausências

As ausências do artista no decurso da residência, a acontecer, deverão ser apenas em situações de exceção e pontuais. As mesmas terão de ser comunicadas com pelo menos 1 semana de antecedência às CSL;

10.2. Participações na programação

a) Durante a sua residência, o artista deverá acompanhar as atividades culturais das CSL, aproveitando assim para conhecer melhor o universo de atuação do Centro Cultural;

b) O artista poderá também propor atividades paralelas à programação existente das CSL (Artes Visuais ou outras áreas) e / ou que tenham a ver com o tema e técnica desenvolvidos pela sua residência.

10.3. As CSL dispõem de um serviço de limpeza semanal para o atelier. Por isso, o espaço de atelier deverá ser deixado sempre arrumado de forma a que se possa proceder à limpeza. As CSL não são responsáveis pelos objetos deixados no atelier.

10.4. O seguro das CSL não cobre bagagem, objetos pessoais e obras do artista.

10.5. O artista deverá devolver o atelier, material de trabalho e chaves nas mesmas condições que os encontrou.

11. Calendário

a) Abertura do Open Call: 23/03/2022

b) Período de esclarecimentos: 23/03 – 13/05/2022

c) Limite para envio de candidaturas: 15/05/2022, 23h00 GMT

d) Anúncio do resultado: até 20/05/2022

e) Residência artística tem a duração de 3 meses. Deverá começar a 15 de Junho de 2022 e poderá ir até ao final de Setembro de 2022.

12. Esclarecimentos

12.1. Contato para esclarecimentos

Quaisquer pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos para o e-mail air.carpintarias@csl-lisboa.pt

12.2 Período de esclarecimentos

O período de esclarecimentos decorre de 23/03 a 10/05/2022.